



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 259/2023-GP

“Dispõe sobre a retificação da portaria nº 204/2023-GP e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 204/2023-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE - PE, o(a) servidor(a) deste município MÔNICA ÉRIKA DA SILVA, Matrícula N.º. 9.103, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) DANIEL LEITE FERREIRA, Matrícula N.º. 3181940, titular do cargo efetivo de PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o Art. 38 da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 07 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

LEIA-SE:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE - PE, o(a) servidor(a) deste município MÔNICA ÉRIKA DA SILVA, Matrícula N.º. 9.103, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Educação, permutando com o(a) servidor(a) JULIANA DOS SANTOS SOUZA, Matrícula N^o. 301641, titular do cargo efetivo de PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o Art. 38 da Lei n^o. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal n^o. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 23 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2^o - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2023.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de junho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito